



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RECEBIDO em 04
fevereiro de 2025
[Assinatura]

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2025

Autor: **Valderan de Almeida Queiroga**

Assunto: **Pesar pelo falecimento de Pedro Lucas Pereira Barbosa**

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que está subscrevendo, vem na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente, requerendo que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Pesar à Família Pereira Barbosa, pelo falecimento da criança Pedro Lucas Pereira Barbosa, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2025.

MENSAGEM

No dia 27 de janeiro de 2025, Deus recolheu para junto de si, nosso querido Pedro Lucas Pereira Barbosa, falecido aos 10 anos de idade, uma criança amável e muito admirada por todos.

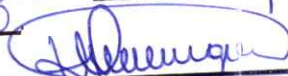
Pedro Lucas nasceu no dia 17 de maio de 2014, filho do Sr. Paulo Suélio Pereira Nicácio – comerciante local e da Sra. Francilene Pereira Barbosa – Servidora Pública municipal. Era aluno da Escola Municipal Maria Marques de Assis, da cidade de São Domingos, onde concluiu o 4º ano do Ensino Fundamental.

É difícil perder alguém que se foi para sempre, ainda mais uma criança, esse ser indefeso e tão delicado. Não há palavras que ajudem a aceitar melhor o momento. A única solução é chorar, lamentar e deixar que o tempo ajude seu luto. A morte de uma criança nunca se supera facilmente, aliás nunca se supera de forma alguma. Mas a verdade é que com fé talvez a dor fique menor; talvez a saudade e a tristeza se deixem vencer pela esperança. O importante é acreditar que em algum lugar essa criança está feliz!

Assim foi com o nosso estimado Pedro Lucas, que deixará saudades a todos que puderam desfrutar de sua companhia, de sua amizade, a todos que puderam conviver com sua força e determinação.

Sua ausência entristece familiares e amigos, e neste difícil momento, apresentamos nossas condolências à família, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo, e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus, sobre todas as coisas para que Pedro Lucas, descanse em paz. O que fica são todas as lembranças dos momentos especiais vividos ao lado dessa criança tão querida e amada.

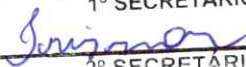
aprovado por unanimidade de votos em primeira e única
votação Sessão do dia 07 de fevereiro
de 2025



PRÉSIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Tenho certeza de que seus pais, sua irmã, parentes, amigos e população em geral, nunca irão esquecer o brilho do seu olhar, o encanto do seu sorriso, a magia da sua vivacidade em relação a tudo. É com um grande pesar que enfrentam sua despedida.

Descanse em paz Pedro Lucas!

Que seu sorriso de criança ilumine a todos lá de cima. Às vezes, Deus faz coisas que não podemos entender, mas tudo faz parte de algo muito maior. Nestas horas, precisamos ter fé e nos unirmos em oração, pois somente com a força e a benção divina é que podemos superar.

Ante o exposto, ouvindo o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constando na ata desta Sessão Ordinária **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da criança Pedro Lucas Pereira Barbosa, remetendo cópia desta aos seus familiares.

É a Moção.

São Domingos – PB, 05 de fevereiro de 2025.

Valderan de Almeida Queiroga
Vereador Autor